



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2457/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Indicando a necessidade de se notificar, nos termos do artigo 20º da Lei Complementar 114/07, as pessoas jurídicas localizadas na Av. Abrahão João Francisco, no trecho que compõe o bairro Ressacada, para que realizem a manutenção e limpeza de suas calçadas.

JUSTIFICATIVA:

As calçadas desta região encontram-se em estado lastimável, com lajes e rampas de acesso quebradas por todo lado, isso sem contar a falta de limpeza, já é comum a presença de cacos de vidro e fezes de cavalo por todo o passeio.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JUNHO DE 2021

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**